

CONDIÇÕES de VENDAS e GARANTIAS

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS E GARANTIAS DE EQUIPAMENTOS

CAPÍTULO I

PRINCÍPIOS BÁSICOS

A Satisfação do Cliente é nosso principal objetivo e para atingi-lo acreditamos no compromisso de ótima parceria, confiabilidade e respeito mútuo. Uma parcela significativa deste processo é a busca da mais alta qualidade com o menor custo para nossos Clientes.

O desenvolvimento de um relacionamento forte, baseado na confiança e cooperação certamente traz benefícios mútuos e melhoria contínua em nossos processos.

A filosofia de atender bem ao cliente e colocar no mercado produtos de alta qualidade e que não agridam ao meio ambiente, são uma de nossas maiores preocupações. Inovação tecnológica integrada à preservação ambiental é compromisso permanente da SICES Solar.

CAPÍTULO II

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

Estas Condições Gerais de Vendas são as únicas aplicáveis aos pedidos de compra por parte dos Clientes à SICES Solar e excluem expressamente a aplicabilidade de quaisquer outras condições apresentadas pelo Cliente, permanecendo em vigência os acordos pré-existentes desde que assim definido pelas partes. Alterações e aditamentos, bem como condições de compra do Cliente só serão respeitados mediante acordo por escrito.

O Cliente não poderá, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento destas Condições Gerais de Vendas e, uma vez assinado o Pedido de Venda, declara expressamente concordar com as normas aqui estipuladas.

A relação jurídica aqui pactuada entre a SICES Solar e o Cliente é a de fornecedor e comprador, não sendo uma parte representante, agente, distribuidor, mandatário, comissário, associado, sócio ou empregado da outra, sob pretexto algum. Subsidiárias, companhias associadas e outras, no Brasil ou no exterior, em que a SICES Solar tenha participação societária, regem-se pelas mesmas condições ora determinadas.

1. Orçamentos, preços, faturamentos e pagamentos

1.1. Para emissão de orçamentos e inserção de pedidos (PROFORMA) deverá ser utilizada a Plataforma SICES Solar, cujo acesso será concedido após a aprovação da ficha cadastro do cliente o qual deverá ser preenchida no seguinte endereço eletrônico: <https://app.plataformasicessolar.com.br/register/>

1.2. Todas informações referentes preços e modalidades de pagamentos, bem todos os detalhes de fornecimento para o PRODUTO solicitado estão contidos na Plataforma SICES Solar.

1.3. O valor total apresentado na proposta comercial será em moeda corrente (Real), já incluídos todos os custos diretos e indiretos da SICES Solar, tais como: materiais, embalagens, administração, tributos municipais, estaduais e federais, bem como encargos trabalhistas e sociais, ficando excluídos os custos de frete rodoviário/aéreo nacional.

1.4. Os pedidos aceitos pela SICES Solar, cujos valores serão pagos integral e antecipadamente ou que serão parcelados, mediante o pagamento de sinal à vista, deverão ser efetuados em até 3 dias úteis da data prevista na PROFORMA, para que sejam inseridos na produção e expedidos para transporte, caso contrário, o mesmo será CANCELADO.

1.5. Após a confirmação do pedido de compra e aceite da PROFORMA, caso sejam solicitadas revisões/alterações durante o processo de produção, NÃO será possível atender os prazos de disponibilidade/coleta previstos anteriormente na PROFORMA, sendo que o processo será reiniciado com novo prazo de disponibilidade/coleta.

1.6. Fica terminantemente vedado ao Cliente ceder, transferir ou transacionar a terceiros os direitos e obrigações decorrentes dos pedidos em processamento pela SICES Solar confirmados pelo Cliente, entendendo-se como cessão ou transferência.

1.7. O faturamento será realizado pela SICES Solar e o vencimento das respectivas faturas se darão nas datas estipuladas na PROFORMA. Caso o cliente não quite as faturas nas datas de seus respectivos vencimentos, ele estará sujeito aos encargos constantes do item 1.8. abaixo.

1.8. A data efetiva de pagamento será considerada a data na qual a transferência de fundos for creditada na conta da SICES Solar (ou em conta determinada pela SICES Solar) ou quando o pagamento for realizado mediante documento de cobrança bancária. O não pagamento de faturas nas suas respectivas datas de vencimento implicará em multa moratória de 10% e juros de 1% ao mês mais Taxa Selic, bem como poderá ensejar (i) o rebaixamento do parceiro para uma categoria inferior, caso ele participe do Clube de Vantagens SICES e (ii) suspensão de fornecimentos futuros, até o pagamento integral do débito vencido.

1.9. Caso seja solicitado prazo para pagamento dos PRODUTOS, o Cliente deverá apresentar documentação econômico-financeira que comprove sua capacidade de solver o parcelamento para análise da SICES Solar. Após a avaliação financeira do Cliente, a SICES Solar poderá, por sua exclusiva decisão, conceder linha de crédito para a aquisição de sistemas fotovoltaicos.

2. Entrega e disponibilidade dos PRODUTOS

2.1. Uma vez aceito o pedido encaminhado pelo Cliente à SICES Solar, esta entregará os PRODUTOS de acordo com PROFORMA, dentro do prazo de entrega acordado pelas partes e garantir a integridade e qualidade dos PRODUTOS.

2.2. O prazo de entrega será informado regularmente pela SICES Solar na PROFORMA, que conterá todos os detalhes do fornecimento.

2.3. A SICES Solar poderá deixar de entregar os PRODUTOS ou disponibilizá-los em casos de eventos caracterizados como sendo de força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei. Nestes casos, a SICES Solar não estará sujeita a qualquer penalidade em decorrência do não atendimento dos pedidos do Cliente. Igualmente, a SICES Solar não será penalizada de forma alguma, caso o cliente esteja inadimplente.

2.4. A logística de entrega dos PRODUTOS ao Cliente obedecerá às diretrizes das Condições de Frete publicadas e aceitas pelo Cliente na Plataforma SICES Solar.

3. Das garantias

3.1. A garantia dos PRODUTOS passa a valer a partir da data de emissão da Nota Fiscal eletrônica e seu prazo de validade é apresentado na PROFORMA e/ou ficha técnica do PRODUTO.

Prazos SICES / FABRICANTE

ITEM	GARANTIA
INVERSORES FIMER/ABB	5 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE
INVERSORES FRONIUS	2 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE + 5 ANOS APÓS O CADASTRO NA SOLARWEB
INVERSORES CANADIAN SOLAR	5 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE
INVERSORES SUNGROW MONOFÁSICOS	7 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE
INVERSORES SUNGROW TRIFÁSICOS	5 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE
INVERSORES SOLAREEDGE	12 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE
MÓDULO FV JA SOLAR	10 ANOS (PRIMEIROS 12 MESES DIRETO SICES BRASIL)
MÓDULO FV CANADIAN	10 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE
MÓDULO FV LONGI SOLAR	10 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE
MÓDULO SUMEC	10 ANOS DIRETO SICES BRASIL
MÓDULO AE SOLAR	12 ANOS DIRETO SICES BRASIL
MÓDULO QCELLS	10 ANOS DIRETO SICES BRASIL
MÓDULO BYD	10 ANOS DIRETO SICES BRASIL
OTIMIZADOR SOLAREEDGE	25 ANOS DIRETO COM O FABRICANTE
TRANSFORMADORES UNIÃO	24 MESES DIRETO COM O FABRICANTE
STRING BOX	12 MESES DIRETO SICES BRASIL
QUADRO AC	12 MESES DIRETO SICES BRASIL
ESTRUTURA TELHADO SICES	12 ANOS DIRETO SICES BRASIL
ESTRUTURA SOLO SICES	20 ANOS DIRETO SICES BRASIL
COMPONENTES	12 MESES DIRETO SICES BRASIL

IMPORTANTE: Inversores SUNGROW MONOFÁSICOS adquiridos a partir do ano 2021 passam a ter garantia de 7 (sete) anos direto com o fabricante, para os adquiridos anteriormente mantém-se o prazo de 5 (cinco) anos.

Garantia estendida

FRONIUS: Para aderir a garantia estendida é necessário efetuar o cadastro na Solarweb:
<https://www.solarweb.com/>

SUNGROW: o cliente deve entrar em contato pelo email: karlla.nunes@sungrowamericas.com e o equipamento deve estar dentro do prazo de garantia.

ABB: A solicitação tem que ser realizada no momento da compra junto a área comercial.

SOLAREEDGE: O cliente pode adquirir extensão de garantia através da página web da SolarEdge ou entrar em contato diretamente com o fabricante.

3.2. No período em que o cliente deixou de utilizar os equipamentos em razão de defeito ou pelo fato do mesmo estar em trânsito no processo de troca por garantia, a SICES Solar em nenhuma hipótese responderá por perda de produção, perda de lucro, perda de receita, perda de dados, lucros cessantes, multa de poder concedente, danos indiretos e danos consequentes perante o cliente final.

3.3. Caso o Cliente verifique algum defeito no PRODUTO, estando dentro do prazo de garantia da SICES Solar, esta poderá, a seu critério e após análise, para determinar se não houve falha na instalação ou dano por má utilização:

- Reparar o defeito; ou
- Disponibilizar um PRODUTO novo equivalente.

3.4. Para acionamento da garantia, será necessário a apresentação da nota fiscal de compra, com data de emissão dentro do prazo estipulado no item 3.1, bem como informar o número de série do produto.

3.5. Em caso de necessidade de intervenção presencial de um técnico da SICES Solar, as despesas de deslocamentos, alimentação, estadia, montagem e instalação no local, não estão cobertas pela garantia, quando tal intervenção ocorra a mais de 50km da Sede, entendida como Matriz da SICES Solar.

3.6. Garantia não cobre os custos de frete de envio dos PRODUTOS para análise nas instalações da SICES Solar, porém nos casos em que forem comprovados defeitos de fabricação do PRODUTO, o valor equivalente às despesas de transporte limitadas a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) será reembolsado mediante apresentação do comprovante. O reembolso em conta bancária ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a finalização do processo de garantia e, somente poderá ser realizado para a mesma razão social/cliente da NF de venda.

3.6.1. O prazo de análise pela equipe técnica nas instalações da SICES Solar é de até 10 dias úteis, após analisado é enviado um relatório ao fabricante, que tem o prazo de 2 dias úteis para apresentar o parecer final, somente após autorização do fabricante é realizado o reparo ou a troca em garantia do produto.

3.7. A garantia não abrange a utilização incorreta dos PRODUTOS, se forem danificados por mal uso ou/e ERROS de projeto, dimensionamento, montagem física, instalações elétricas, parametrização incorreta, manutenção ou armazenagem inadequada ou qualquer outro defeito causado por ações externas do Usuário.

3.8: Eventuais encargos tributários (municipais, estaduais e/ou federais) oriundos da troca em garantia dos PRODUTOS, deverão ser suportados pelo Cliente, caso este seja o contribuinte nos termos da lei.

Procedimentos para envio dos PRODUTOS:

Antes de enviar o PRODUTO para a assistência técnica, verifique se o defeito é no próprio PRODUTO ou se existem problemas na instalação ou fontes de alimentação.

Leia atentamente as condições de envio a seguir para que possamos proporcionar um atendimento mais ágil:

- 1) Todo o PRODUTO encaminhado para a assistência técnica deverá ser enviado com o frete pago, pois caso contrário não será recebido; e
- 2) Todo PRODUTO encaminhado para a assistência técnica deverá estar acompanhado da Nota Fiscal previamente aprovada pelo departamento fiscal da SICES Solar.

Os PRODUTOS deverão estar devidamente embalados e acondicionados, a fim de se evitar problemas no transporte, tais como: absorção de umidade, quebra etc.

Não será considerada responsabilidade da SICES Solar os seguintes defeitos em particular:

- Descumprimento do manual de instruções, do manual de instalação ou das instruções de manutenção;
- Instalação inadequada;
- Transporte inadequado;
- Operação inadequada;
- Ventilação do aparelho insuficiente (superaquecimento);
- Intervenções no aparelho por empresas ou pessoas que não foram autorizadas pela SICES Solar;
- Descumprimento das normas de segurança e de instalação;
- Motivos de força maior e caso fortuito nos termos do art. 393 do Código Civil;
- Qualquer outro defeito que não seja classificado como de fabricação.

Para maiores informações entrar em contato com nossa Central de Atendimento no telefone (11) 4193 2008.

4. Disposições Gerais

4.1. Para fornecimento de Controladores microprocessados e Painéis de Potência e Automação, o Cliente reconhece que todos os direitos de propriedade industrial sobre os PRODUTOS fornecidos pela SICES Solar (tais como patentes de tecnologia e certificações etc.) pertencem exclusivamente a SICES Solar e que, apesar de todas as alterações especiais necessárias pedidas pelo Cliente sobre os PRODUTOS (cores e/ou tamanhos) fazem parte da normal linha de produção da Sices Solar.

4.2. Em caso de eventuais disputas sobre a violação da propriedade industrial dos PRODUTOS fornecidos pela SICES Solar ou reprodução dos mesmos, fica por conta do Cliente arcar com os custos para provar a não violação da propriedade industrial do item 4.1.

4.3. Para fornecimento dos módulos fotovoltaicos representados pela SICES Solar, os PRODUTOS estão autorizados para o uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, recebida através do Registro do produto no Inmetro, sendo pré-requisito obrigatório para a comercialização dos produtos no País, conforme os requisitos estabelecidos na Resolução Conmetro no 05, de 06 de maio de 2008 e complementados pela RAC - PORTARIA INMETRO No 004/ 2011.

4.4. Para o fornecimento de Sistema Fotovoltaico (somente equipamentos) dimensionado pela SICES Solar conforme altos padrões de qualidade, elevados desempenhos e normas internacionais. A SICES Solar se responsabiliza pelos Certificados, Garantias, Conformidade dos mesmos e Etiquetagem PBE nacional COMPULSORIA para os Módulos Fotovoltaicos e Inversores Solares DC/AC.

4.5. O Cliente não pode revelar a terceiros não envolvidos diretamente em negociação entre as partes, documentos de projetos preliminares de PRODUTOS a serem desenvolvidos pela Sices Solar ao Cliente e/ou qualquer informação ou documento que tenha sido disponibilizado pela SICES Solar para avaliação técnica dos PRODUTOS por parte do Cliente. Quando a informação fornecida pela SICES Solar não for mais necessária para o Cliente, este deve prontamente providenciar sua devolução à SICES Solar, por sua conta e risco. Qualquer violação ao disposto por parte do Cliente, importa em suspensão imediata do fornecimento dos PRODUTOS, sem prejuízo das penalidades cabíveis por Lei.

Quando a informação fornecida pela SICES Solar não for mais necessária para o Cliente, este deve prontamente providenciar sua devolução à SICES Solar, por sua conta e risco. Qualquer violação ao disposto por parte do Cliente, importa em suspensão imediata do fornecimento dos PRODUTOS, sem prejuízo das penalidades cabíveis por Lei.

4.6. Fica eleito pelas partes de forma irrevogável e irretroatável o foro da Comarca de Itapevi do Estado de São Paulo, Brasil, para dirimir quaisquer dúvidas, litígio ou ação oriunda destas condições gerais de venda, com expressa renúncia pelas partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Março, 2021.

Cordialmente,
Equipe SICES Solar